SENADO FEDERAL

OFÍCIO
Nº S/18, DE 2007

OF.TST.GP Nº 097/2007

Brasília, 9 de maio de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: **Informa a indicação de Ministro e Juízes para compor o CNJ.**

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no Artigo 103-B, alíneas III, VIII e IX, da Constituição da República, informo a V. Ex.ª que, conforme Resolução Administrativa nº 1.221/2007, cópia anexa, o Pleno desta Corte indicou o Ex.mo Ministro Gelson de Azevedo, do Tribunal Superior do Trabalho, o Ex.mo Juiz Altino Pedrozo dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e o Ex.mo Juiz do Trabalho, Antônio Umberto de Souza Júnior, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em vagas destinadas à indicação do Tribunal Superior do Trabalho.

Esclareço que os nomes dos indicados foram encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça em 3 de maio de 2007, conforme OF.TST.GP Nº 83/2007, cópia anexa.

Cordialmente,

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1221/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

Considerando o disposto no art. 103-B, incisos III, VIII e IX, da Constituição da República, e

Considerando o teor do Ofício nº 220/GP-CNJ, de 10 de abril de 2007, pela qual a Ex.ma Ministra Ellen Gracie comunicou a esta Corte a abertura de prazo para indicação, pelo Tribunal Superior do Trabalho, de três membros para integrar o Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1221, nos seguintes termos:

Art. 1º Não admitir a recondução.

Art. 2º Indicar o Ex.mo Ministro Gelson de Azevedo, do Tribunal Superior do Trabalho, o Ex.mo Juiz Altino Pedrozo dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e o Ex.mo Juiz do Trabalho Antônio Umberto de Souza Júnior, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Sala de Sessões, 3 de maio de 2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

OF.TST.GP Nº 083/2007

Brasília, 3 de maio de 2007.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra **ELLEN GRACIE**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília – DF

Assunto: **Indicação para o CNJ.**

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 220/GP-CNJ, de 10 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 103-B, alíneas III, VIII e IX, da Constituição da República, informo a V.Ex.ª que o Tribunal Pleno desta Corte indicou o Ex.mo Ministro Gelson de Azevedo, do Tribunal Superior do Trabalho, o Ex.mo Juiz Altino Pedrozo dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e o Ex.mo Juiz do Trabalho Antônio Umberto de Souza Júnior, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Segue, anexa, cópia da Resolução Administrativa nº 1221, de 3 de maio de 2007.

Cordialmente,

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

CURRICULUM VITAE

ANTONIO UMBERTO DE SOUZA JÚNIOR

Data de Nascimento	: **11 de julho de 1964**	Naturalidade:	**Ituiutaba-MG**
Nacionalidade	: **brasileira**	Estado civil:	**casado**
Filiação	: **ANTONIO UMBERTO DE SOUZA**		
	MARIA APARECIDA COELHO DE SOUZA		
Endereço residencial	: **Condomínio Vivendas Bela Vista, Módulo D, Casa 26, Bairro**		
Grande Colorado, SOBRADINHO-DF, CEP 73105-909			
Telefones	: **(61) 3485-9526** (residencial) e **9979-1261** (celular)		
Identidade	: **304 - TRT 10ª Região**	CPF:	**330754251-68**
Cônjuge	: **MARIA LUIZA DA COSTA ESTRELA**		

I - FORMAÇÃO ESCOLAR

- 1ª fase do ensino fundamental: **EDUCANDÁRIO JOÃO XXIII**, Goiânia-GO, 1971-1973
- 2ª fase do ensino fundamental e ensino médio: **COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, Goiânia-GO, 1974-1980
- Curso Superior de Direito: **FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, Goiânia-GO, 1981-1985, com a média geral de 8,49 pontos de rendimento
- **Mestrado em Direito e Estado: FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, concluído em 29/3/2001
- **Doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas: FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, desde 2001** (aprovado na parte escolar, com média de 17 valores – equivalente a 8,5; em fase de elaboração da dissertação de doutoramento em Direito Administrativo, sob orientação do Prof. Dr. PAULO OTERO)

II - CURSOS DE EXTENSÃO, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

- **COURS DE PREPARATION AU DIPLOME DE FRANÇAIS FONDAMENTAL (DFF)**, pela **ALLIANCE FRANÇAISE DE GOIÂNIA (ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA)**, Goiânia-GO, 1978
- **CURSO DE LA LENGUA CASTELLANA**, pela **EMBAJADA DE LA REPUBLICA DE EL SALVADOR EN BRASÍLIA** e **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**, Goiânia, 1979-1980
- **CERTIFICAT D'ETUDES PRATIQUES DE L'ALLIANCE FRANÇAISE (CEPAL)**, pela **ALLIANCE FRANÇAISE DE GOIÂNIA (ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA)**, Goiânia-GO, 1981
- **CURSO DE COMUNICAÇÃO GESTOVERBAL, PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, Goiânia-GO, 1981
- **CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL COMPARADO, FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, Goiânia-GO, 1984
- **CONGRESSO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS, AMB**, Recife-PE, 1995
- **VII CONAMAT, ANAMATRA**, São Paulo, 1996
- **VIII CONAMAT, ANAMATRA**, Fortaleza, 1997
- **SEMINÁRIO *O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI - CONSTRUINDO O PROJETO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO*, CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, Natal-RN, setembro/98
- **CURSO DE METODOLOGIA PARA PROFESSORES ORIENTADORES DE MONOGRAFIA, FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, Brasília-DF, 2000
- **SEMINÁRIO DE METODOLOGIA DO ENSINO JURÍDICO, FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, Brasília-DF, 2001
- **COLÓQUIO A RELAÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-PORTUGAL, NÚCLEO DE ESTUDANTES LUSO-BRASILEIROS e FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**, Lisboa, 2001
- **CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES – Escola Nacional da Magistratura Francesa/Tribunal Superior do Trabalho/CONEMATRA**, 30 horas, Brasília, fevereiro/2006

III - PROVAS E CONCURSOS

- **Primeiro lugar no Concurso Vestibular** de 1981 para ingresso no Curso de Direito, **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, Goiânia-GO, 1981
- **Primeiro lugar no Exame de Ordem, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE GOIÁS**, Goiânia-GO, 1986
- **Primeiro lugar nas provas de conhecimentos gerais e específicos e Décimo-Quarto lugar na classificação final do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, Brasília**, 1993

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- **Professor de Língua Francesa, COLÉGIO INTEGRADO OBJETIVO**, Goiânia-GO, 1983-1989
- **Professor de Língua Francesa, ALLIANCE FRANÇAISE DE GOIÂNIA (ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA)**, Goiânia-GO, 1983-1985
- **Advogado**, Goiânia-GO, 1986-1993
- **Juiz do Trabalho Substituto**, Brasília-DF, 1993-2001
- **Juiz Titular** da Vara do Trabalho de Gurupi-TO, promovido por merecimento em 29.10.2001 (2001-2002)

- **Juiz Titular** da Vara do Trabalho de Palmas-TO (2002-2003), por remoção a pedido
- **Juiz Titular** da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, desde 2003, por remoção a pedido
- **Juiz Convocado para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em setembro e dezembro/2004**
- **Professor** de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil (Execução) e Direito Arbitral, **CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO UniCEUB – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, Brasília-DF, desde 1995
- **Professor eventual** de Direito Previdenciário e Direito Processual do Trabalho, **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO DO CESAPE – UniCEUB – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, Brasília, desde 1996
- **Professor** de Direito Processual do Trabalho do **CURSO DE DIREITO DA AEUDF**, Brasília, em 1997
- **Professor eventual** de Direito Processual do Trabalho dos Cursos de Atualização em Direito e Processo do Trabalho e Processo Civil da **EMATRA-X - ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, Brasília-DF, desde 1996
- **Professor eventual** de Direito Processual Civil, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho dos Cursos de Atualização da **Escola Superior da Advocacia da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, desde 1997
- **Monitor** de Direito Processual do Trabalho do **Curso de Direito da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-DF**, 1998-1999
- **Professor** de Direito Internacional Público, **OBCURSOS**, em 1998
- **Professor** de Direito Processual do Trabalho dos **Cursos de Especialização da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, em 1998
- **Professor** de Direito Processual Civil do **Curso de Especialização em Direito Processual Civil do ICAT/AEUDF**, em 2001
- **Professor eventual** de Direito Material e Processual do Trabalho e de Técnicas de Sentença, **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO. Faculdade Processus**, Brasília, desde 2005.
- **Professor eventual** de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO. ATAME/Universidade Cândido Mendes**, Goiânia/GO e Brasília, desde 2005.
- **Professor** do Curso "Impactos da nova Lei de Falência sobre os créditos trabalhistas". Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, 13 e 14/10/2005.
- **Professor** do Curso "Princípios constitucionais na Administração Pública". Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, 2006.
- **Professor** do I Curso de Formação de Magistrados da ENAMAT. Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, 25/10/2006.
- **Professor** do I Curso de Aperfeiçoamento *On Line* da ENAMAT. Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, dezembro/2006-janeiro/2007.

V - CARGOS OCUPADOS

- **Diretor Pedagógico da ALLIANCE FRANÇAISE DE GOIÂNIA (ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA)**, Goiânia-GO, 1984-1985
- **Secretário-Geral da AMATRA-X**, Biênio 1995-1997
- **Vice-Coordenador da ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, por designação do Plenário daquele tribunal. Brasília-DF, biênios 1996-1998, 1999-2001 e 2006-2008
- **Coordenador do II Curso de Atualização em Direito e Processo do Trabalho e Processo Civil da EMATRA-X - ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, Brasília-DF, em 1997

- **Vice-Coordenador da EMATRA-X - ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, Brasília-DF, 1998 e 2005-2006
- **Chefe de Departamento de Direito Público do Curso de Direito da FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, 1998
- **Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares e Extensão do Curso de Direito da FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, 1998-1999
- **Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Monografia do Curso de Direito da FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, 1999-2006.
- **Membro Titular do Comitê de Avaliação de Projetos de Pesquisa do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, 2002-2006
- **Membro Titular da Comissão Examinadora da Primeira Prova do XVI Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**, em 2003
- **Presidente da Comissão Examinadora da Primeira Prova do Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região**, em 2004
- **Membro Titular representante do corpo docente na Comissão de Revisão do Plano de Carreira do Magistério Superior do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília**, 2003-2004
- **Membro Titular representante do corpo docente na Comissão de Classificação Docente do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília**, 2004-2006.
- **Membro da Comissão Examinadora da Segunda Prova do Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região**, em 2005
- **Presidente da Comissão Examinadora da Primeira Prova do XVIII Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**, em 2005
- **Membro Titular do Conselho Editorial da Revista ANAMATRA-FORENSE**, Brasília, Biênio 2005-2007.
- **Presidente da Comissão Examinadora da Quarta Prova (Oral) do Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região**, em 2006.
- **Membro da Comissão Permanente de Conciliação do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, Brasília, desde abril/2007.

VI - TRABALHOS ACADÊMICOS

- Artigo **"RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS"**, publicado no periódico **PONTO DE ENCONTRO**, n.1. Brasília: AMATRA-X, 1996
- Artigo **"A ARBITRAGEM E A JUSTIÇA DO TRABALHO"**, publicado na **REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, Brasília, 1996, e na **GAZETA JUSTIÇA & TRABALHO**, Brasília, 1997, também publicado na **GÊNESIS**, em dezembro/98
- Tese **"ARBITRAGEM OPERÁRIA - NOVA ALTERNATIVA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO?"**, apresentada e aprovada no **VIII CONAMAT - CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO**, Fortaleza, 1997, publicada na Revista **ANAMATRA**, n. 31, abr.-jun./1997
- Tese **"POR UMA EXECUÇÃO TRABALHISTA MAIS EFICAZ"**, apresentada e aprovada no **VII CONAMAT - CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO**, São Paulo, 1996, publicada no periódico **NOTÍCIA DO DIREITO BRASILEIRO, NOVA SÉRIE**, n. 6, 2. semestre 1998. Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, 2000

- Artigo **"DA RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO"**, publicado no periódico **PONTO DE ENCONTRO**, n. 4. Brasília: AMATRA-X, 1998
- Artigo **"A PROPÓSITO DA IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO TRABALHISTA DOS ENTES DE DIREITO PÚBLICO EXTERNO"**, publicado na **UNIVERSITAS/JUS**, n. 1. Brasília: CEUB, 1998
- Artigo **"O DIREITO À MARGEM"**, publicado na **REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, Brasília, 1998
- Artigo **"REPETIÇÃO DE INDÉBITO E AÇÃO RESCISÓRIA"**, publicado no periódico **PONTO DE ENCONTRO**. Brasília: AMATRA-X, 1998
- Artigo **"RITO SUMARÍSSIMO É A SOLUÇÃO?"**, publicado no periódico **PONTO DE ENCONTRO**. Brasília: AMATRA-X, 2000
- Artigo **"RITO SUMARÍÍSSIMO TRABALHISTA - LEI N. 9.957/2000 - BREVE ENSAIO EM TORNO DE SUAS VIRTUDES E APARENTES INCONVENIENTES"**, publicado na **UNIVERSITAS/JUS**, n. 5. Brasília: UniCEUB, 2000
- Artigo **"SERÁ O ESTADO PÓS-MODERNO UM ESTADO NEOPOLICIAL? A POSSÍVEL CLONAGEM DO ESTADO PRÉ-LIBERAL A PARTIR DA HIPERTROFIA DO PODER DE POLÍCIA"**. In: MIRANDA, Jorge (Regente). *Estudos de Direito de Polícia*, v. 1. Lisboa: A.A.F.D.L., 2003.
- Livro **O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AS QUESTÕES POLÍTICAS.** Prefácio de Jorge Miranda. Apresentação de José Geraldo de Sousa Júnior. Porto Alegre: Síntese, 2004.
- Artigo **"O RÉVEILLON CONSTITUCIONAL E SEUS SILÊNCIOS ELOQÜENTES: A POSSÍVEL INTANGIBILIDADE DAS COMPETÊNCIAS PRETÉRITAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO OMITIDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 45/2004"**. In: COUTINHO, Grijalbo Fernandes; FAVA, Marcos Neves (Coord.). *Justiça do Trabalho:* competência ampliada. São Paulo: LTr, 2005. Também publicado em *Revista Universitas Jus – Revista da Faculdade de Ciências Jurídicas e Ciências Sociais* nº 12. Brasília: UniCEUB, julho/2005, p. 3-15.
- Artigo **"JURISDIÇÃO RENOVADA E DEMOCRACIA - UM ESFORÇO DE COMPREENSÃO DO PARADOXO CONTEMPORÂNEO EM TORNO DA LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA DA ATUAÇÃO DE JUÍZES E POLÍTICOS"**, sob orientação do Professor PAULO OTERO, publicado na *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região*, nº 13. Brasília: TRT 10ª Reg., 2004, P. 96-153.
- Artigo **"ENTRE A PRIMEIRA E A ÚLTIMA PALAVRA - ENSAIO SOBRE A AMPLITUDE DA RESERVA CONSTITUCIONAL DE JURISDIÇÃO"**, sob orientação do Professor CARLOS BLANCO DE MORAIS, *Universitas Jus – Revista da Faculdade de Ciências Jurídicas e Ciências Sociais* nº 13. Brasília: UniCEUB, 2006, p. 75-118.
- Artigo **"PRESCRIÇÃO E SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO"**, *Revista LTr* nº 60-06. São Paulo: LTr, jun./2006, p. 701-706.
- Artigo **UM OLHAR INVEJOSO DE UMA VELHA SENHORA: A EXECUÇÃO TRABALHISTA NO AMBIENTE DA LEI Nº 11.380/2006**. *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*. Brasília, jan.-mar./2007

VII - PALESTRAS E CONFERÊNCIAS

- **JURISDIÇÃO TRABALHISTA**, 3ª Semana Jurídica, Fundação Educacional de Gurupi, Gurupi-TO, 1995
- **EXECUÇÃO EM BRASÍLIA**, Curso para Juízes Substitutos Aprovados no IX Concurso, Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília, 1995
- **MODIFICAÇÕES DA CLT**, Debates sobre as Modificações da CLT e do CPC, Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília, 1995

- **EXECUÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO**, II e III Seminários Jurídicos Trabalhistas de Advogados do Banco do Brasil, Brasília, 1997
- **ARBITRAGEM NA JUSTIÇA DO TRABALHO**, I Encontro Inter-Regional das AMATRAS do Centro-Oeste, Caldas Novas-GO, 1997
- **COOPERATIVAS DE TRABALHO**, I Seminário dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal, Brasília, 1998
- **HONORÁRIOS PERICIAIS - RESPONSABILIDADE**, II Seminário Nacional de Perícias Trabalhistas, Goiânia-GO, 1998
- **ENCONTRO PARA APERFEIÇOAMENTO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO TRT 10ª REGIÃO**, Brasília, 2000
- **RITO SUMARÍSSIMO TRABALHISTA - PRIMEIRAS IMPRESSÕES**, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, Anápolis, 2000
- **ALTERAÇÕES NA CLT - LEI N. 10.035, DE 26.10.2000, EMATRA-X**, Brasília, 2000
- **SÚMULA VINCULANTE**, Reforma do Poder Judiciário, (debatedor na palestra do Ministro CARLOS VELLOSO, do STF). AMATRA-X, Brasília-DF, 2003
- **EXECUÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO**, VII Encontro Nacional de Diretores Cenecistas, Brasília-DF, 2003
- **EMENDA CONSTITUCIONAL 45/2004 E A JUSTIÇA DO TRABALHO**. Faculdade de Direito da Universidade Católica de Brasília. Brasília-DF, 13/5/2005.
- **O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AS QUESTÕES POLÍTICAS**. 13º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. IGT Instituto Goiano de Direito do Trabalho, Goiânia, 2005.
- **EXECUÇÃO. I ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Brasília-DF, 20/8/2005.
- **A (IN)EFETIVIDADE DA ONU NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**. Faculdades Integradas AESO. Recife-PE, 28/10/2005.
- **O CONTROLE JUDICIAL DAS QUESTÕES ATINENTES À REPRESENTAÇÃO SINDICAL**. V Encontro de Magistrados e Procuradores do Trabalho. Brasília. 11/11/2005.
- **O NOVO DIREITO FALIMENTAR E SUAS REPERCUSSÕES TRABALHISTAS**. AMATRA VI/TRT 6ª REGIÃO. Recife-PE, 17/11/2005.
- **COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM LITÍGIOS COM INSTITUIÇÕES DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, 5º Fórum Jurídico UNIDAS, UNIDAS União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde, Brasília, 27/4/2006.
- **TUTELAS SUMÁRIAS DE MÉRITO**, I Seminário sobre a Reforma do CPC, Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília, 2006.
- **A NOVA EXECUÇÃO CIVIL E O PROCESSO DO TRABALHO**, II Seminário sobre a Reforma do CPC, Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília, 2006.

Brasília, maio de 2007.

Antonio Umberto de Souza Júnior

INFORMAÇÃO

(Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, art. 5º, II)

INFORMO ao SENADO FEDERAL, para todos os fins e sob as penas da lei, que não sou cônjuge, companheiro nem parente, em linha reta ou colateral até terceiro grau inclusive, por consangüinidade ou afinidade, de membro ou servidor do Tribunal Superior do Trabalho e demais órgãos da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário, salvo de meu irmão, Juiz do Trabalho Substituto vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. **FABIANO COELHO DE SOUZA**.

Por ser verdade, firmo a presente informação.

Antonio Umberto de Souza Júnior
Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - 10ª Região
Indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho
para compor o Conselho Nacional de Justiça

DECLARAÇÃO

(Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, art. 5º, III)

DECLARO ao SENADO FEDERAL, para todos os fins e sob as penas da lei, que jamais sofri condenação criminal nem sanção administrativa de qualquer natureza, não havendo nenhum procedimento criminal ou administrativo instaurado ou em curso contra a minha pessoa.

Por ser verdade, firmo a presente informação.

Antonio Umberto de Souza Júnior
Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - 10ª Região
Indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho
para compor o Conselho Nacional de Justiça

DECLARAÇÃO

(Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, art. 5º, IV)

DECLARO ao SENADO FEDERAL, para todos os fins e sob as penas da lei, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios nem sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Por ser verdade, firmo a presente informação.

Antonio Umberto de Souza Júnior
Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - 10ª Região
Indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho
para compor o Conselho Nacional de Justiça

DECLARAÇÃO

(Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, art. 5º, V)

DECLARO ao SENADO FEDERAL, para todos os fins e sob as penas da lei, que **RENUNCIO** expressa e irretratavelmente ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal durante o mandato de Conselheiro do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA e até dois anos após o seu término.

Por ser verdade, firmo a presente informação.

Antonio Umberto de Souza Júnior
Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - 10ª Região
Indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho
para compor o Conselho Nacional de Justiça

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 16/5/2007.